



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
OUVIDORIA GERAL

**EDITAL Nº01/2022 – OUVIDORIA GERAL  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de nº 01/2022 – CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

### 1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Ouvidoria Geral	01	01 – Direito	Campus Juazeiro – Bloco K – 4º andar – sala 402	Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso a partir do 5º semestre. Conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress), noções em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direitos Humanos, habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português

### 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um do curso de graduação em Direito, a partir do 5º semestre;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Possuir conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**OUIDORIA GERAL**

d) Possuir noções introdutórias/ conhecimentos básicos em Direito Constitucional, Administrativo e Direitos Humanos.

### **3. DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, nos turnos matutino ou vespertino, em horários específicos devidamente negociados entre o setor e o (a) estagiário (a), com duração de 07 (sete) meses em 2022.

#### **3.1 VALOR DA BOLSA**

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2022, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, com início às 14h de 20/04/2022 e término às 14h 25/04/2022.

No ato da inscrição o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Carta de intenções explicando o interesse pela bolsa (apenas 1 lauda/formato PDF) e a trajetória relacionada ao Direito Constitucional, Administrativo e Direitos Humanos, se houver;
- d) Redação com a temática “Eleições, democracia e fake news” (1 lauda/formato PDF).

### **5. DA SELEÇÃO**

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
OUVIDORIA GERAL**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores da Ouvidoria Geral.

A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

a) A primeira etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise da carta de intenções – 30 pontos. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenções deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br>

b) A segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise de redação, com o tema “Eleições, Democracia e Fake News”– 40 pontos. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa, referências e conhecimento aprofundado sobre a temática. A redação deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>. Não serão admitidas cópias, parcial ou total, de textos pré-existentes.

c) A terceira etapa, de caráter eliminatório, será realizada entrevista com aplicação de dinâmica – 30 Pontos. Serão abordados e avaliados assuntos relacionados à elaboração de textos, comunicação, proatividade e conhecimentos básicos em direito constitucional, administrativo e direitos humanos.

d) A entrevista será realizada coletivamente (os candidatos da área/vaga serão divididos em duas turmas/turnos), através da plataforma Google Meet, em link a ser encaminhado ao *e-mail* de todos os candidatos, bem como publicado no portal da UFCA, com duração máxima de 1h, em 28/04/2022, às 09:00 turno manhã e às 14h30min turno tarde.

Recomenda-se que os candidatos ingressem na plataforma com antecedência de 05 minutos em relação ao horário marcado e informamos que haverá uma tolerância de atraso em 05 minutos em relação ao horário marcado.

Ressaltamos que todas as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, através deste endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, onde os interessados deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**OUVIDORIA GERAL**

Não cabe à Ouvidoria se responsabilizar por envio de e-mail.

Em caso de dúvidas sobre este Edital ou dificuldades de acesso, encaminhar *e-mail* para [ouvidoria@ufca.edu.br](mailto:ouvidoria@ufca.edu.br), respeitados os prazos estabelecidos nesta seleção.

### **5.1 – DESEMPATE**

O critério de desempate será a maior nota na segunda etapa (redação).

## **6. DO CALENDÁRIO**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Período de Inscrições	Às 14hs 20/04/2022 até às 14:hs de 25/04/2022
Divulgação de inscrições deferidas e disponibilização de link para acesso à 3ª etapa do processo seletivo	26/04/2022 <a href="https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/">https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/</a>
Realização da 3ª etapa	28/04/2022 às 09:00hs turno manhã e 14h30min – turno tarde
Divulgação do resultado preliminar	02/05/2022
Recursos ao resultado preliminar	03/05/2022
Divulgação do resultado final	04/05/2022
Entrega de Documentação do (a) candidato (a) aprovado (a)	05/05/2022

## **7. OBSERVAÇÕES GERAIS**

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Ouvidoria Geral da UFCA.

Juazeiro do Norte, 18 de abril de 2022

**ARETUZA SOUSA TENORIO**  
**OUVIDORA GERAL**

---